

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 576/2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2900/21 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 441.739,33 (Quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.1-015	Expansão e Modernização da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	422.139,33
000	Recursos Ordinários - Livre	
ÓRGÃO - 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE – 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2-089	Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	
3.3.90.39.00.00	Obras e Instalações	19.600,00
000	Recursos Ordinários - Livre	

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente, será utilizado superávit do exercício anterior da fonte 000 no valor de R\$ 441.739,33.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de junho de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal de Tibagi

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 23 de junho de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. O valor máximo da licitação é de R\$ 481.414,66. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 07 de junho de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 24 de junho de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de colchonetes e mobiliário. O valor máximo da licitação é de R\$ 111.266,42. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 07 de junho de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal